



Publicado nesta data conforme disposto  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 13/07/2018

Em: *Marcos*  
Maria das Mercês A. Do Nascimento  
Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 2584/2011

**DECRETO Nº. 1.847, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

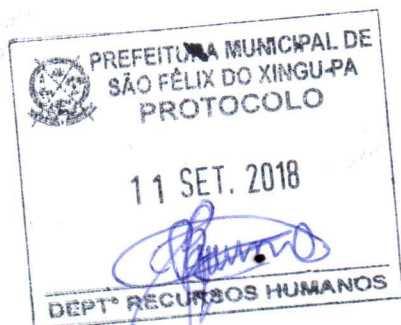
**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **EDLEUZA BEZERRA PARLANDIM**, do cargo de Professora, lotado na Escola Raimundo Pinto de Mesquita – SEMED.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 11 de julho de 2018.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 2º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP)